INDICAÇÃO Nº 936/2022

Elaboração de legislação regulamentando a publicação de livros anualmente pelo poder executivo de Toledo, como forma de incentivo à cultura e literatura local.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaboração de legislação regulamentando a publicação de livros anualmente pelo poder executivo de Toledo, como forma de incentivo à cultura e literatura local.

Indicamos a criação de uma lei onde possibilitará publicação de até dois livros anualmente, sendo que se forem dois, um deverá ser texto acadêmico (dissertações, teses) e outro texto literário com base nos temas locais ou regionais que estejam ligados à história e/ou cultura de Toledo como crônicas, contos, poemas, romances, ou ainda textos acadêmicos oriundos de alguma investigação científica, filosófica ou artística.

Desse modo faz com que estimule autores locais, contribuindo então com o enriquecimento da cultura de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN